



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE PRETA

Fones: 54 3083-5078 / 3083-5084 / 3083-5085 / 3083-5087 / 99193-2793

E-mail: administracao@pontepreta.rs.gov.br CNPJ: 93.539.161/0001-39

Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta/RS

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

EDITAL Nº 001/2025

SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA CURSO DE INFORMÁTICA COM ITALIANO E JOVEM EMPREENDEDOR

PROGRAMA RS QUALIFICAÇÃO

JOSIEL FERNANDO GRISELI, Prefeito Municipal de Ponte Preta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas legais atribuições, **TORNA PÚBLICO** o presente edital, elaborado em conformidade com o Convênio nº FPE 2507/2023, firmado entre o Município de Ponte Preta e o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional, para execução do Programa RS Qualificação.

1. OBJETO

O objeto deste Edital é a seleção de candidatos para os cursos de **Informática com Italiano e Jovem Empreendedor**, tendo como objetivo a qualificação de pessoas para suprir vagas de empregos disponíveis no mercado, contribuindo para a melhoria do desenvolvimento econômico do Município de Ponte Preta, RS, e, principalmente, para a qualidade de vida de quem encontra-se à margem do mercado de trabalho.

2. INFORMAÇÕES DO CURSO

Curso: **Informática com Italiano**

Modalidade do curso: Presencial

Número de vagas: 46 (quarenta e seis)

Carga horária: 150 horas

Idade mínima: 16 anos

Escolaridade mínima exigida: ensino fundamental incompleto

Local do curso: à definir pela Administração

Curso: **Jovem Empreendedor**

Modalidade do curso: Presencial

Número de vagas: 16 (dezesesseis)

Carga horária: 96 horas

Idade mínima: 16 anos

Escolaridade mínima exigida: ensino fundamental incompleto

Local do curso: à definir pela Administração

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO – PÚBLICO ALVO

Somente poderão inscrever-se no Curso objeto do presente Chamamento Público, pessoas empregadas, desempregadas e/ou subocupadas (que trabalham menos de 40 horas semanais), moradores do Município de Ponte Preta, RS, identificados por meio de comprovação de vínculo de emprego na Carteira de Trabalho – CTPS.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE PRETA

Fones: 54 3083-5078 / 3083-5084 / 3083-5085 / 3083-5087 / 99193-2793

E-mail: administracao@pontepreta.rs.gov.br CNPJ: 93.539.161/0001-39

Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta/RS

4. PERÍODO DE INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

4.1. As inscrições deverão ser efetuadas pelos interessados no período de 01 de setembro à 05 de setembro de 2025, junto à Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento, cidade de Ponte Preta, RS, no período da manhã das 7h45min às 11h45min e no período da tarde das 13h às 17h, de segunda à sexta-feira.

4.2. Para inscrever-se, o interessado deverá preencher a Ficha de Inscrição (modelo em anexo), e apresentar os seguintes documentos:

- Carteira de Identidade (ou CNH – Carteira Nacional de Habilitação)
- Número de CPF
- Comprovante de endereço (ou atestado, conforme modelo em anexo)
- Comprovante de escolaridade
- CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social)
- Em sendo o caso, para fins de eventual desempate, comprovante do exercício da função de jurado.

5. DO RESULTADO

5.1. Os resultados do chamamento serão divulgados por Edital, após a finalização das inscrições.

5.2. As vagas serão preenchidas por ordem de inscrição. Em havendo mais candidatos inscritos do que as vagas ofertadas, serão utilizados, para elenco de suplentes em caso de eventual desistência dos contemplados, os seguintes critérios de desempate:

I – candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos completos até o último dia de inscrição neste Chamamento, em conformidade com o Art. 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/03 - Estatuto do Idoso;

II – candidato que tiver exercido a função de jurado, devidamente comprovado, nos termos da Lei Federal nº 11.689, de 9 de junho de 2008 (alterou o art. 440, Código de Processo Penal);

III – candidato inscrito no CadÚnico (Cadastro único para programas sociais do Governo Federal)

5.3. Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados os critérios acima, o desempate dar-se-á através do sistema de sorteio, por ato público, em data e local a serem divulgados por edital.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE PRETA

Fones: 54 3083-5078 / 3083-5084 / 3083-5085 / 3083-5087 / 99193-2793

E-mail: administracao@pontepreta.rs.gov.br CNPJ: 93.539.161/0001-39

Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta/RS

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A Prefeitura Municipal de Ponte Preta poderá solicitar informações e documentação adicional aos candidatos, quando julgar necessário, bem como promover diligências para esclarecimentos de eventuais questões.

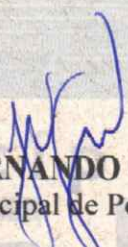
6.2. O não atendimento do candidato ao ato convocatório para assinatura da matrícula, será considerado como desistência e, caberá à Prefeitura o direito de convocar o próximo classificado.

6.3. As inscrições de que trata este Edital, implicam o conhecimento das instruções por parte do candidato e seu compromisso tácito de aceitar as condições, tais como estabelecidas.

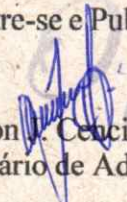
6.4. A inexatidão e/ou irregularidades constantes nas informações e documentos de qualquer candidato, mesmo que já tenha sido divulgado o resultado da seleção, levará à eliminação deste, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

6.5. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento.

Prefeitura Municipal de Ponte Preta, 29 de agosto de 2025.


JOSIEL FERNANDO GRISELI
Prefeito Municipal de Ponte Preta

Registre-se e Publique-se


Adilson V. Cenci
Secretário de Adm. Fazenda e Planejamento



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE PRETA

Fones: 54 3083-5078 / 3083-5084 / 3083-5085 / 3083-5087 / 99193-2793

E-mail: administracao@pontepreta.rs.gov.br CNPJ: 93.539.161/0001-39

Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta/RS

ANEXO ÚNICO

MODELO DE FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº DE INSCRIÇÃO:	DATA E HORA	
NOME COMPLETO:		
CPF:	CI/RG:	
ENDEREÇO:		
BAIRRO:	CIDADE:	PONTE PRETA-RS - 99735-000
ESCOLARIDADE:	OCUPAÇÃO:	
-DECLARO QUE LI E QUE, PORTANTO, TENHO CIÊNCIA DA TOTALIDADE DO CONTEÚDO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO REFERENTE A ESTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO		
-DECLARO CONCORDAR COM A INTEGRIDADE DO TEOR DO EDITAL E DO PROJETO RS QUALIFICAÇÃO		
-DECLARO QUE ME COMPROMETEREI E DEDICAREI AO CURSO AO QUAL ESTOU ME INSCREVENDO COM ABSOLUTA DEDICAÇÃO E EMPENHO		
-DECLARO QUE ESTOU ENQUADRADO NA SITUAÇÃO DE DESEMPREGADO OU SUBOCUPADO (TRABALHO MENOS QUE 40 HS SEMANAIS)		
-DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS SÃO VERDADEIRAS SOBRE AS QUAIS ASSUMO TOTAL E INTEGRAL RESPONSABILIDADE SOB AS PENAS DA LEI.		
ASSINATURA DO CANDIDATO	ASSINATURA DO RECEPTOR	